

TERMO DE REFERENCIA

1.. Constitui objeto deste Termo de Referência, **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS AO HOSPITAL E MATERNIDADE JUSTA MARIA BEZERRA DO MUNICÍPIO DE VENTUROSÁ/PE, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

ITENS	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1	448602	Acetato de Betametasona 3mg/ml + Fosfato dissídico de Betametasona 3mg/ml	AMP	150	5,35	802,50
2	335091	ACETILCISTEÍNA 100MG/ML	AMP	300	3,81	1.143,00
3	267502	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMP	CPR	1.200	0,05	60,00
4	474741	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG SOL INJ AMP 5ML	AMP	7.000	1,36	9.520,00
5	278338	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG/5ML SOL INJ AMP 5ML	AMP	600	4,96	2.976,00
6	348002	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + VIT E+ LCITINA DE SOJA 100 9'OLEO DE GIRASSOL)	UN	400	11,61	4.644,00
7	278281	ADENOSINA 3MG/ML IV SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	AMP	200	12,55	2.510,00
8	268255	ADRENALINA 0,001MG SOL INJ AMP 1ML	AMP	500	2,36	1.180,00
9	352317	ÁGUA DESTILADA 250ML	UN	1.000	5,72	5.720,00
10	367898	ÁGUA DESTILADA AMP 10ML	AMP	13.000	0,35	4.550,00
11	268378	ALFENTANILA 0,544/ML SOL INJ 5ML	AMP	100	19,38	1.938,00
12	446263	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE	UN	140	5,67	793,80
13	446264	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE	UN	180	4,16	748,80
14	268381	AMICACINA 250MG/ML - AMP 2ML	AMP	1.000	10,45	10.450,00
15	296272	AMINOFILINA 240MGSOL INJ AMP 10ML	AMP	1200	5,67	6.804,00
16	271710	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMP	500	3,31	1.655,00
17	268207	AMPICILINA 1G FRS AMP	UN	2.000	5,18	10.360,00
18	442689	AMPICILINA 2G + SULBACTAN 1G FRS AMP	UN	300	8,94	2.682,00
19	268896	ANLODIPINO 10MG COMP	CPR	800	0,06	48,00
20	442581	Aramin (Metaraminol) 10 mg/mL CX C/25 ampolas	cx	20	216,00	4.320,00
21	267517	ATENOLOL 50MG COMP	CPR	1.200	0,06	72,00
22	268396	ATRACÚRIO BESILATO, DOSAGEM 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	100	14,39	1.439,00
23	268214	ATROPINA 0,25MG AMP 1ML	AMP	800	1,14	912,00
24	332796	AZUL DE METILENO	UN	12	28,00	336,00
25	270612	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI PÓ P/ SUSP INJ. FRS AMP	UN	1.200	8,00	9.600,00

Fundo Municipal de Saúde

26	270613	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI PÓ P/ SUSP INJ FRS AMP	UN	600	8,11	4.866,00
27	276097	BICARBONATO DE SÓDIO 10% INJETAVEL	AMP	400	1,10	440,00
28	268222	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% SOL INJ AMP 10ML	AMP	400	1,26	504,00
29	269954	BROMOPRIDA 10MG SOL INJ AMP 2ML	AMP	7.000	2,29	16.030,00
30	269956	BROMOPRIDA GOTAS	UN	200	2,47	494,00
31	273892	BUDESONIDA 0,50MG/ML SUSPENSÃO PARA NEBULIZAÇÃO ESTÉRIL. FRASCO C/ 2 ML	UN	300	8,86	2.658,00
32	269574	BUPIVACAÍNA 0,5% FRS AMP 20ML	UN	200	7,90	1.580,00
33	270095	BUPIVACAÍNA 20MG + GLICOSE 320MG AMP 4ML	AMP	650	6,71	4.361,50
34	268084	Cabergolina 0,5mg comprimido	comp	1000	6,07	6.070,00
35	267613	CAPTOPRIL 25MG COMP	CPR	1.500	0,04	60,00
36	477319	CARVÃO ATIVADO PÓ FRAS 500G	UN	4	52,57	210,28
37	460699	CEFALOTINA 1G FRS AMP	UN	2.000	4,69	9.380,00
38	442693	CEFAZOLINA 1G FRS AMP	UN	2.000	7,42	14.840,00
39	339846	CEFEPIMA 1G FRS AMP	UN	1.000	13,76	13.760,00
40	268411	CEFOTAXIMA 1G	UN	200	8,67	1.734,00
41	269960	CEFOXITINA 1G FRS AMP INTRAVENOSA	UN	100	11,48	1.148,00
42	442701	CEFTRIAXONA 1G FRS AMP	UN	4.000	4,86	19.440,00
43	442701	CEFTRIAXONA 1G FRS AMP INTRAMUSCULAR	UN	400	7,58	3.032,00
44	393813	CETOPROFENO 100MG FRS AMP IM	UN	4.000	4,02	16.080,00
45	340167	CIMETIDINA 150MG ML	AMP	5.000	4,34	21.700,00
46	292418	CIPROFLOXACINO 2MG/ML - SOL INJ BOLSA 200ML	UN	1.000	37,87	37.870,00
47	477937	CISATRACURIO, BESILATO 10MG/5ML FRS AMP	UN	50	24,46	1.223,00
48	292419	CLINDAMICINA 150MG/ML AMP 4ML	AMP	800	4,11	3.288,00
49	272045	CLOPIDOGREL 75MG COMP	CPR	400	0,51	204,00
50	482014	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% SOL INJ AMP 10ML	AMP	200	0,61	122,00
51	469042	CLORETO DE SÓDIO 20% SOL INJ AMP 10ML	AMP	800	0,97	776,00
52	268069	CLORPROMAZINA 5MG/ML AMP 5ML	AMP	200	2,39	478,00
53	270907	Codeína + paracetamol 30mg+500mg	comp	1.000	0,52	520,00
54	268958	COLAGENASE COM CLORAFENICOL 0,6UI/G POM BISN 30G	UN	480	15,28	7.334,40
55	396853	COLIRIO ANESTESICO - cloridrato de tetracaina 10MG e cloridrato de fenilefrina 1MG.	UN	50	11,16	558,00
56	276283	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML AMP 2ML	AMP	500	2,68	1.340,00
57	300733	DEXAMETASONA 2MG/ML AMP 1ML	AMP	5.000	1,77	8.850,00
58	292427	DEXAMETASONA 4MG/ML F/A 2,5ML	AMP	10.000	2,54	25.400,00
59	436741	DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML XPE FRS 100ML	UN	350	3,24	1.134,00

Fundo Municipal de Saúde

60	479702	DIAZEPAM 5MG/ML AMP 2ML	AMP	500	1,12	560,00
61	273137	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML AMP	AMP	10.000	1,46	14.600,00
62	267647	DIGOXINA 0,25MG COMP	CPR	100	0,20	20,00
63	464120	DIMENIDRATO 25 MG PIRIDOXINA 5MG GOTAS	UN	100	5,20	520,00
64	464130	DIMENIDRATO 50MG+PIRIDOXINA 50MG SOL INJ AMP 1ML	AMP	2.000	3,70	7.400,00
65	352042	DIMETICONA 75MG/ML SOL FRS 10ML	UN	300	1,68	504,00
66	273395	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG COMP	CPR	800	0,37	296,00
67	267203	DIPIRONA 500MG COMP	CPR	200	0,36	72,00
68	268252	DIPIRONA 500MG/ML SOL INJ AMP 2ML	AMP	8.000	2,07	16.560,00
69	267205	DIPIRONA 500MG/ML SOL ORAL FRS 10ML	UN	500	1,30	650,00
70	272190	DOBUTAMINA 250MG AMP 20ML	AMP	100	8,13	813,00
71	269962	DOMPERIDONA 10MG CP	CPR	200	0,22	44,00
72	268960	DOPAMINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	100	5,87	587,00
73	287687	EFEDRINA 50MG/ML SOL INJ AMP 1ML	AMP	350	5,90	2.065,00
74	272645	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UN	400	25,44	10.176,00
75	268454	ENOXAPARINA 60MG/0,6ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UN	240	37,45	8.988,00
76	267281	ESCOPOLAMINA 10MG/ML SOL ORAL FRS 20ML	UN	80	7,72	617,60
77	267282	ESCOPOLAMINA, BROMETO 20MG SOL INJ AMP 1ML	AMP	500	1,56	780,00
78	270621	ESCOPOLAMINA, BROMETO 4MG + DIPIRONA 50MG / ML SOL INJ AMP 5ML	AMP	7.000	3,12	21.840,00
79	270622	ESCOPOLAMINA, BROMETO 6,67MG + DIPIRONA 333,4MG / ML SOL ORAL 20ML	UN	300	7,20	2.160,00
80	272194	ESMOLOL 10MG/ML SOL INJ AMP 10ML	UN	80	69,19	5.535,20
81	338134	ESPIRONOLACTONA 50MG COMP	CPR	250	0,61	152,50
82	272198	ETILEFRINA 10MG AMP 1ML	AMP	800	2,34	1.872,00
83	270116	ETOMIDATO 2MG/ML	AMP	80	18,70	1.496,00
84	267107	FENITOINA 50MG/ML - AMP 5ML	AMP	100	5,17	517,00
85	300725	FENOBARBITAL 100MG/ML AMP 2ML	AMP	80	3,71	296,80
86	396471	FENOTEROL, BROMIDRATO 5MG/ML SOL 20ML	UN	500	6,99	3.495,00
87	271950	FENTANILA, CITRATO 0,05MG/ML SOL INJ 2ML	AMP	80	2,40	192,00
88	292399	FITOMENADIONA 10MG SOL INJ AMP 1ML	AMP	2.000	2,85	5.700,00
89	268510	FLUMAZENIL 0,1MG/ML SOL INJ AMP 5ML	AMP	100	12,89	1.289,00
90	269390	FUROSEMIDA 10MG/ML AMP 2ML	AMP	4.000	1,48	5.920,00
91	268256	GENTAMICINA 40MG/ML AMP 1ML	AMP	1.200	9,32	11.184,00
92	269759	GENTAMICINA 80MG/ML AMP 2ML	AMP	1.500	4,28	6.420,00
93	267671	GLIBENCLAMIDA 5MG COMP	CPR	100	0,06	6,00
94	269622	GLICERINA 12% SOL ENEMA	UN	80	21,08	1.686,40
95	269884	GLICERINA 72MG SUPOSITÓRIO	UN	100	1,72	172,00
96	269884	GLICERINA 72MG SUPOSITÓRIO	UN	50	1,72	86,00

Fundo Municipal de Saúde

		INFANTIL				
97	269884	GLICERINA BIDEUTILADA LÍQUIDA. Frasco de 1000ml	UN	40	34,66	1.386,40
98	604858	GLICOSE 50% SOL INJ AMP 10ML	AMP	8.000	0,53	4.240,00
99	270019	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% SOL INJ AMP 10ML	AMP	80	2,29	183,20
100	272796	HEPARINA 5.000UI AMP 0,25ML	AMP	400	6,42	2.568,00
101	272796	HEPARINA 5.000UI FRS AMP 5ML	UN	400	18,75	7.500,00
102	268115	HIDRALAZINA 20MG AMP 1ML	AMP	1200	6,89	8.268,00
103	267674	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP	CPR	80	0,07	5,60
104	270220	HIDROCORTISONA 100MG FRS AMP	UN	2.000	4,17	8.340,00
105	270219	HIDROCORTISONA 500MG FRS AMP	UN	3.500	5,17	18.095,00
106	274989	Sacarato De Hidróxido Férrico (Noripurum) EV 100mg/5ml	AMP	200	11,90	2.380,00
107	292196	HALOPERIDOL 5MG/ML AMP 1ML	AMP	80	2,58	206,40
108	294643	IBUPROFENO 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRS 30ML	UN	500	2,34	1.170,00
109	342258	IMIPENEM 500MG + CILASTATINA 500MG FRS AMP	UN	50	21,14	1.057,00
110	268331	IPRATRÓPIO, BROMETO 0,250MG/ML SOL 20ML	UN	500	2,28	1.140,00
111	305270	LEVOFLOXACINO 500MG VO	UN	200	1,05	210,00
112	332985	LEVOFLOXACINO 5MG/ML SOL INJ FRS 100ML	UN	300	19,46	5.838,00
113	269846	LIDOCAÍNA 2% GEL BISN 20G	UN	500	4,73	2.365,00
114	269843	LIDOCAÍNA 2% SOL INJ AMP 5ML	AMP	1200	1,47	1.764,00
115	269843	LIDOCAÍNA 2% SOL INJ FRS AMP 20ML	UN	1200	6,07	7.284,00
116	269845	LIDOCAÍNA SPRAY	UN	50	44,74	2.237,00
117	268856	LOSARTANA POTASSICA 50MG COMP	CPR	200	0,26	52,00
118	299675	MANITOL 20%	UN	100	10,29	1.029,00
119	268488	MEROPENEM 1G FRS AMP	UN	200	15,51	3.102,00
120	268487	MEROPENEM 500MG FRS AMP	UN	100	10,78	1.078,00
121	465425	METFORMINA 850MG COMP	CPR	300	0,21	63,00
122	267688	METILDOPA 500MG COMP	CPR	100	0,96	96,00
123	268264	METILERGOMETRINA 0,2MG	AMP	600	3,09	1.854,00
124	267311	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOL ORAL 10ML	UN	500	2,54	1.270,00
125	267310	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML SOL INJ AMP 2ML	AMP	6.000	0,94	5.640,00
126	268498	METRONIDAZOL 5MG/ML SOL INJ - FRS 100ML	UN	300	4,84	1.452,00
127	271355	METRONIDAZOL, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM NISTATINA, CONCENTRAÇÃO: 100MG + 20.000UI/G, FORMA FARMACÊUTICA: CREME VAGINAL, C/ 50 G	UN	100	12,43	1.243,00
128	268481	MIDAZOLAM 5MG/ML - AMP 10ML	AMP	100	3,83	383,00
129	268481	MIDAZOLAM 5MG/ML AMP 3ML	AMP	120	2,54	304,80

Fundo Municipal de Saúde

130	304872	MORFINA 0,2MG/ML SOL INJ 1ML	AMP	200	4,58	916,00
131	304871	MORFINA 10MG/ML SOL INJ 1ML	AMP	200	2,02	404,00
132	268501	NALBUFINA 10MG/ML	AMP	100	7,52	752,00
133	272326	NALOXONA 0,4MG/ML SOL INJ AMP 1ML	AMP	100	8,41	841,00
134	273457	NEOSTIGMINA, METILSULFATO 0,5MG/ML SOL INJ AMP 1ML	AMP	100	5,01	501,00
135	267728	NIFEDIPINO 10MG COMP	CPR	700	0,13	91,00
136	448640	NIFEDIPINO 10MG CPS SUBLINGUAL	UN	600	0,45	270,00
137	268274	NITROFURAL 2MG/G	UN	50	22,94	1.147,00
138	268273	NITROFURANTOÍNA 100MG CPS	UN	100	0,36	36,00
139	273719	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 50MG AMP 2ML	AMP	100	20,49	2.049,00
140	442584	NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	650	8,80	5.720,00
141	268277	OCITOCINA 5UI 1ML	AMP	1.500	5,50	8.250,00
142	233632	ÓLEO MINERAL PURO, LÍQUIDO, ORAL. FRASCO 100 M	UN	400	4,22	1.688,00
143	267713	OMEPRAZOL 40MG FRS AMP	UN	1.000	8,15	8.150,00
144	305751	ONDANSETRONA 8MG SOL INJ AMP 4ML	AMP	4.000	1,93	7.720,00
145	269567	PANCURÔNIO BROMETO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	100	7,26	726,00
146	267892	PANTOPRAZOL SÓDICO 40MG FA	UN	800	6,98	5.584,00
147	270907	PARACETAMOL + CODEINA, 500MG + 30MG, COMPRIMIDO	CPR	200	0,56	112,00
148	267777	PARACETAMOL 200MG/ML SOL ORAL FRS 15ML	UN	500	2,55	1.275,00
149	267778	PARACETAMOL 500MG COMP	CPR	200	0,82	164,00
150	274648	PASTA D' ÁGUA (COMPOSIÇÃO: TALCO + GLICERINA + ÓX.ZINCO + ÁGUA DE CAL, CONCENTRAÇÃO 25% + 25% + 25% + 25%). Pote 50G	UN	50	13,09	654,50
151	270616	PENICILINA BENZATINA POTASSICA 5.000 U.I.	UN	80	12,90	1.032,00
152	327699	PERMANGANATO DE POTASSIO 100G COMP	CPR	80	0,51	40,80
153	271725	PIPERACILINA SÓDICA 4G, TAZOBACTAM SÓDICO 500MG	UNID.	1.000	13,06	13.060,00
154	275121	PIRACETAM 200MG 5ML	AMP	300	3,03	909,00
155	448769	POLIESTIRENOSSULFONATO, COMPOSIÇÃO:DE CÁLCIO, CONCENTRAÇÃO:900 MG/G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	SCH	50	23,30	1.165,00
156	448594	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO, 1MG/ML SOL. FRS 100ML	UN	300	7,86	2.358,00
157	267769	PROMETAZINA 25MG/ML SOL INJ AMP 2ML	AMP	2.400	6,14	14.736,00
158	273135	PROPATILNITRATO 10 MG	CPR	50	0,63	31,50
159	305935	PROPOFOL 10MG/ML - AMP 20ML	UN	50	11,77	588,50

Fundo Municipal de Saúde

160	267772	PROPRANOLOL 40MG COMP	CPR	50	0,17	8,50
161	267735	RANITIDINA 25MG/ML AMP 2ML	AMP	400	1,99	796,00
162	268521	ROCURÔNIO BROMETO, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	100	10,90	1.090,00
163	449021	PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO:LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS, CONCENTRAÇÃO:1 BILHÃO DE UFC	UN	300	2,85	855,00
164	446105	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL ENV 27,9G	ENV	1.200	1,09	1.308,00
165	294887	SALBUTAMOL SPRAY 100MCG – FRASCO PARA 200 DOSES INALATÓRIAS	UN	80	12,08	966,40
166	268236-1	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO. 100ML (SORO FISIOLÓGICO)	UN	2.000	4,18	8.360,00
167	268236-2	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO. 250ML (SORO FISIOLÓGICO)	UN	2.600	4,83	12.558,00
168	268236-3	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO. 500ML (SORO FISIOLÓGICO)	UN	10.000	6,01	60.100,00
169	366913	GLICOSE, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO. 500ML (SORO GLICOFISIOLÓGICO)	UN	2.000	13,28	26.560,00
170	270092-1	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO. 100ML (SORO GLICOSADO)	UN	500	3,36	1.680,00
171	270092-2	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO. 500ML (SORO GLICOSADO)	UN	5.000	6,37	31.850,00
172	303292	SORO RINGER LACTATO 500ML	UN	10.000	7,28	72.800,00
173	272089	SULFADIAZINA DE PRATA 100MG/G CRE 400G	UN	140	40,38	5.653,20
174	308883	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 800+160MG	UN	200	0,42	84,00
175	268075	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% SOL INJ AMP 10ML	AMP	600	7,34	4.404,00
176	268442	SUXAMETÔNIO 100MG FRS AMP	UN	100	23,63	2.363,00
177	268533	TENOXICAN 40MG FRS AMP	UN	3.000	12,05	36.150,00
178	269818	TERBUTALINA 0,5MG/ML SOL INJ AMP 1ML	AMP	100	1,72	172,00
179	268490	VACINA IMUNOGLOBULINA ANTI RH / ROGHAM / MATERGAM	AMP	50	293,69	14.684,50
180	268540	VANCOMICINA 500MG FRAS/AMP	UN	800	4,65	3.720,00
181	363088	VITAMINAS DO COMPLEXO B SOL INJ	AMP	6.000	2,56	15.360,00

Fundo Municipal de Saúde

		AMP 2ML				
182	267732	Vitelinato de prata (100 mg/ml) - ARGIROL COLIRIO (10ml)	UN	20	20,46	409,20
183	423465	Abaixador de língua em madeira, descartável, extremidades arredondadas, 14 cm.	UN	3.000	2,57	7.710,00
184	358051	Absorvente higiênico para uso hospitalar, hipoalergênico, revestido externamente por película impermeável espessura compatível com fluxo abundante.	PC	240	9,75	2.340,00
185	000000	DISPOSITIVO ADAPTADOR TRANSOFIX COM 2 PONTAS PERFURANTES	UN	500	2,48	1.240,00
186	439812	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:26 G X 1/2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (AGULHA 13 X 4,5)	UN	8.000	0,44	3.520,00
187	439807	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:22 G X 1", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (AGULHA 25 X 7)	UN	12.000	0,69	8.280,00
188	439804	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:21 G X 1", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (AGULHA 25 X 8)	UN	12.000	0,89	10.680,00
189	439799	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:18 G X 1 1/2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (AGULHA 40 X 12)	UN	4.000	0,77	3.080,00

Fundo Municipal de Saúde

190	390121	Agulha descartável para anestesia peridural 16G ou 90 x 16, bisel tipo Tuohy, canhão anatômico transparente, mandril codificado por cor. Estéril, embalagem adequada, segura, compatível ao processo de esterilização q que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e sistema de segurança. Atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	UN	100	6,72	672,00
191	390209	Agulha descartável para anestesia peridural 18G ou 90 x 12, bisel tipo Tuohy, canhão anatômico transparente, mandril codificado por cor. Estéril, embalagem adequada, segura, compatível ao processo de esterilização q que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade. Atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	UN	100	17,24	1.724,00
192	389228	Agulha descartável para anestesia Raquidiana G25 X 3 ½" 0.50x88mm, descartável, bisel tipo Quincke, mandril de encaixe anatômico, canhão transparente, empunhadura anatômica com depressões digitais, com mandril codificado por cor. Estéril, embalagem adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, date e tipo de esterilização, prazo de validade. Atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	UN	600	9,86	5.916,00
193	391234	Agulha descartável para anestesia Raquidiana G26 X 3 ½" 0.50x88mm, descartável, bisel tipo Quincke, mandril de encaixe anatômico, canhão transparente, empunhadura anatômica com depressões digitais, com mandril codificado por cor. Estéril, embalagem adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, date e tipo de esterilização, prazo de validade. Atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	UN	700	6,84	4.788,00
194	414553	Agulha descartável para anestesia Raquidiana G27 X 3 ½" 0.41x88mm, descartável, bisel tipo Quincke, mandril de encaixe anatômico, canhão transparente, empunhadura anatômica com depressões digitais, com mandril codificado por cor. Estéril, embalagem adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e	UN	600	11,12	6.672,00

Fundo Municipal de Saúde

		transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade. Atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.				
195	481012	ALCOOL 70° LITRO Solução germicida para antisepsia e desinfecção contendo álcool etílico 70%. Embalagem contendo 1 litro com as características baseadas na norma 5991 e 5933 de dezembro de 1999 e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto	L	3.500	9,20	32.200,00
196	279726	Algodão hidrófilo em manta uniforme, livre de impurezas, manchas, apresentar pH entre 5.0 e 8.0, atóxico e apirogênico, hidrofiliidade menor que 30 segundos, grau de alvura superior a 70. Pacote 500g.	PC	900	14,86	13.374,00
197	428642	Almotolia (500ML aproximado) Recipiente de cor âmbar com tampa enroscada bico longo com protetor rígido, confeccionado em material resistente aos processos usuais de desinfecção e esterilização.	UN	150	12,47	1.870,50
198	428642	Almotolia (500ML aproximado) Recipiente de cor branca com tampa enroscada bico longo com protetor rígido, confeccionado em material resistente aos processos usuais de desinfecção e esterilização.	UN	200	12,47	2.494,00
199	456409	AMBU ADULTO + BOLSA COLETORA	UN	6	168,33	1.009,98
200	456411	AMBU NEONATAL + BOLSA COLETORA	UN	6	152,75	916,50
201	613061	Aparelho descartável para tricotemia com 3 lâminas	UN	500	1,00	500,00
202	460136	Atadura de crepe (15 cm x 4,5 m / 32,7g). Faixa contínua de tecido 100% algodão ou misto, com comprimento mínimo de 1,8m em repouso.	UN	5.000	3,22	16.100,00
203	460135	Atadura de crepe (30 cm x 4,5 m / 64,3g). Faixa contínua de tecido 100% algodão ou misto,. Com comprimento mínimo de 1,8m em repouso.	UN	4.000	1,95	7.800,00
204	335478	Avental descartável, com mangas tamanho grande, confeccionado em falso tecido(gramatura 40g), impermeável a líquidos.	UN	1500	9,65	14.475,00
205	478883	BOLSA VENTILAÇÃO PULMONAR, MATERIAL BOLSA:LÁTEX NATURAL, VOLUME:CERCA DE 2,0 L, TAMANHO:ADULTO, ADICIONAL:C/ CONECTOR	UN	6	27,97	167,82
206	488884	BOLSA VENTILAÇÃO PULMONAR, MATERIAL BOLSA:LÁTEX NATURAL, VOLUME:CERCA DE 5,0 L, TAMANHO:ADULTO, ADICIONAL:C/ CONECTOR	UN	6	27,97	167,82
207	478930	BOLSA VENTILAÇÃO PULMONAR, MATERIAL BOLSA:LÁTEX NATURAL, VOLUME:CERCA DE 500 ML,	UN	6	245,50	1.473,00

Fundo Municipal de Saúde

		TAMANHO:INFANTIL, ADICIONAL:C/ CONECTOR				
208	477395	BOLSA DE COLOSTOMIA RECORTÁVEL	UN	300	23,43	7.029,00
209	481530	Cadarço fenestrado para sustentação de cânula de traqueostomia 1CM x 10M.	UN	500	7,39	3.695,00
210	435591	CANETA MONOPOLAR MANUAL DESCARTÁVEL SIMILAR E COMPATÍVEL (MODELO DAL 01):	UN	12	14,76	177,12
211	450963	Cânula de Guedel N°: 01. Confeccionada em material atóxico. Flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança resistente aos processos usuais de desinfecção.	UN	10	4,43	44,30
212	450964	Cânula de Guedel N°: 02. Confeccionada em material atóxico. Flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança resistente aos processos usuais de desinfecção..	UN	10	9,04	90,40
213	450965	Cânula de Guedel N°: 03. Confeccionada em material atóxico. Flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança resistente aos processos usuais de desinfecção.	UN	10	4,89	48,90
214	450966	Cânula de Guedel N°: 04. Confeccionada em material atóxico. Flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garanta ventilação, borda de segurança resistente aos processos usuais de desinfecção.	UN	10	4,89	48,90
215	437175	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:14 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 50 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	1.800	1,65	2.970,00
216	437176	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:16 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 50 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	1.800	2,20	3.960,00

Fundo Municipal de Saúde

217	437177	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:18 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 45 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	1800	1,48	2.664,00
218	437178	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:20 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 30 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	8.000	1,49	11.920,00
219	437179	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:22 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 25 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	8.000	1,51	12.080,00
220	437180	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:24 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 20 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	4.000	1,53	6.120,00
221	603973	Cateter nasal tipo óculos adulto. Para administração de oxigênio, flexível, descartável, anatômico, com sistema de fixação que não cause desconforto ao paciente, estéril. embalagem individual adequada, que atenda a legislação vigente e pertinente ao produto.	UN	2.000	1,64	3.280,00

Fundo Municipal de Saúde

222	603972	Cateter nasal tipo óculos infantil. Para administração de oxigênio, estéril, flexível, descartável, anatômico, com sistema de fixação que não cause desconforto ao paciente, estéril. embalagem individual adequada, que atenda a legislação vigente e pertinente ao produto.	UN	500	1,48	740,00
223	341174	CLOREXIDINA BUCAL 0,12% 1L	UN	20	25,09	501,80
224	485059	Cobertura para ferimentos, ésteril indicado para feridas infectadas, exsudativas profundas com ou sem odor, composta de tecido de carvão ativado impregnado com prata, envolto por uma camada de não tecido, a base de nylon, de baixa aderência e selada por todos os lados. Medindo 10 X 10 ± 2cm. (CARVÃO ATIVADO)	UN	100	23,63	2.363,00
225	456004	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAM. G	UN	50	21,00	1.050,00
226	456005	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAM. M	UN	50	22,71	1.135,50
227	456006	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAM. P	UN	50	39,11	1.955,50
228	455921	Colar cervical. Tam. G.	UN	80	25,85	2.068,00
229	455922	Colar cervical. Tam. M.	UN	80	40,28	3.222,40
230	455923	Colar cervical. Tam. P.	UN	80	55,41	4.432,80
231	456007	Colar cervical. Tam. PP.	UN	80	27,52	2.201,60
232	419370	Coletor de urina adulto em sistema fechado, bolsa coletora confeccionada em material resistente, branco opaco na face posterior e transparente na face anterior, com selagem segura, válvula Anti-refluxo, filtro de ar, sistema de fluxo contínuo de drenagem, embalagem individual adequada, que atenda a legislação vigente e pertinente ao produto.	UN	1.000	3,50	3.500,00
233	419405	COLETOR DE URINA INFANTIL TIPO SACO ESTÉRIL ANVISA Nº80163570021. Fita adesiva dupla face, hipoalérgica, resistente e que não desprende do conjunto. Composto por saco com comprimento de 17 cm e largura de 10 cm, com um furo pré-cortado e com película protetora não aderente e destacável.	UN	30	0,56	16,80
234	441690	Coletor de Urina infantil unissex descartável	UN	100	14,98	1.498,00
235	419399	Coletor de Urina Universal	UN	1.500	0,92	1.380,00
236	466702	Coletor para material perfuro-cortante tipo caixa com saco plástico de capacidade para 13L, confeccionado em material resistente a perfurações, impermeabilizado, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio.	UN	800	23,02	18.416,00
237	363485	Coletor para material perfuro-cortante tipo caixa com saco plástico de capacidade para 20L, confeccionado em material resistente a perfurações, impermeabilizado, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio.	UN	800	18,35	14.680,00

Fundo Municipal de Saúde

238	298542	Compressa de gaze hidrófila, Pacote com 500 unidades. tecido 100% algodão, de baixa densidade, de fios alvejados, inodoro, insípido (NBR 13843) com 11 fios por cm 2, ter 5 dobras e oito camadas, nas dimensões 7,5 x 7,5 cm quando dobrada e 15 x 30 cm quando aberta, embalagem adequada, que atenda a legislação vigente e pertinente ao produto.	PC	3.000	23,74	71.220,00
239	298542	Compressa de gaze hidrófila, tecido 100% algodão, estéril, de baixa densidade, de fios alvejados, inodoro, insípido (NBR 13843) com 11 fios por cm 2, ter 5 dobras e oito camadas, nas dimensões 7,5 x 7,5 cm quando dobrada e 15 x 30 cm quando aberta,estéril, embalagem adequada, que atenda a legislação vigente e pertinente ao produto. Pacote com 10 unidades.	PC	20.000	0,83	16.600,00
240	462497	Compressa tipo campo operatório 45 x 50 cm 35 g de peso por unidade, tecido 100% algodão com 4 camadas de gaze sobrepostas, alvejado, com alça, fio radiopaco e laterais costuradas, capacidade de absorção 70% do seu peso, gramatura de aproximadamente 40 g/ m 2. embalagem adequada, que atenda a legislação vigente e pertinente ao produto. Pacote com 50 unidades.	PC	120	57,00	6.840,00
241	456099	CONJUNTO ANESTESIA BARAKA	KIT	5	211,48	1.057,40
242	484848	Curativo absorvente de fibra não tecido e flexível, altamente absorvente impregnada de alginato de cálcio e de carboximetilcelulose sódica, com ação hemostática, indicada para preenchimento de feridas cavitárias com alta exudação, medindo de 30 à 44 cm de comprimento e 2 cm de largura ±2cm e ± 2g de peso. (FITA DE ALGINATO DE CÁLCIO)	UN	100	16,44	1.644,00
243	484829	Curativo antibacteriano com prata, composto por espuma de poliuretano impregnada com íons prata, não adesivo, indicado para feridas infectadas, com risco de infecção ou dificuldade de cicatrização, que apresentem de moderada a alta exsudação. Tamanho 15 x 15 cm ± 2cm. Embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade, identificação de uso único e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. (ESPUMA DE PRATA 15X15)	UN	100	18,54	1.854,00
244	485107	CURATIVO / COBERTURA, APLICAÇÃO:P/ FERIDA, ASPECTO FÍSICO:AGENTE TÓPICO CREME / POMADA / PASTA, COMPONENTES 5:SOLUÇÃO POLIMÉRICA E DIMETICONA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL (CREME DE BARREIRA)	UN	100	41,30	4.130,00

Fundo Municipal de Saúde

245	484862	Curativo estéril, composto de alginato de cálcio seco por congelamento, sem fibras para feridas altamente exudativas, com ação hemostática. Tamanho 10 x 10 cm. Embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade, identificação de uso único e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. (ALGINATO DE CALCIO 10X10)	UN	80	44,22	3.537,60
246	615402	CURATIVO GAZE ANTIMICROBIANA 10 CM X 10CM	UN	220	18,56	4.083,20
247	484849	Curativo gel, estéril, não aderente, composto de água, carboximetilcelulose sódica e alginato de cálcio e/ou sódio para desbridamento autolítico de tecidos desvitalizados. Embalagem com 85g de fácil manipulação e que proteja o produto após abertura. (HIDROGEL)	UN	60	21,26	1.275,60
248	484837	Curativo hidrocolóide, com prata, composto de carboximetilcelulose, alginato de cálcio e íons prata, com grade demarcadora da dimensão da ferida, coberto ou não por filme de poliuretano de permeabilidade seletiva, auto-adesivo, à prova de água e odores, com bordas biseladas para adesão à pele, indicativo de troca e sistema de aplicação sem toque. Tamanho 15 x 15 cm. Embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade, identificação de uso único e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. (HIDROCOLOIDE COM PRATA 15X15)	UN	60	24,17	1.450,20
249	484806	CURATIVO / COBERTURA, APLICAÇÃO:P/ FERIDA, ASPECTO FÍSICO:PLACA, COMPOSIÇÃO:À BASE DE HIDROCOLÓIDE, COMPONENTE 1:C/ ESPUMA PU, DIMENSÃO:CERCA DE 15 X 20 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UN	60	68,58	4.114,80
250	484805	CURATIVO / COBERTURA, APLICAÇÃO:P/ FERIDA, ASPECTO FÍSICO:PLACA, COMPOSIÇÃO:À BASE DE HIDROCOLÓIDE, COMPONENTE 1:C/ ESPUMA PU, DIMENSÃO:CERCA DE 10 X 10 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UN	60	15,33	919,80
251	484807	CURATIVO / COBERTURA, APLICAÇÃO:P/ FERIDA, ASPECTO FÍSICO:PLACA, COMPOSIÇÃO:À BASE DE HIDROCOLÓIDE, COMPONENTE 1:C/ ESPUMA PU, DIMENSÃO:CERCA DE 20 X 20 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UN	60	30,98	1.858,80

Fundo Municipal de Saúde

252	384202	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE ORTOFTALALDEÍDO, TEOR ATIVO A 0,55%, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA.	GAL	5	54,75	273,75
253	436710	DETERGENTE ENZIMÁTICO 4 ENZIMAS GALÃO 5 LITROS: Contendo no mínimo 4 enzimas, sendo uma protease, uma peptidase, uma amilase, e uma lipase. Tensoativo não iônico, esterilizante, e veículo, com PH neutro quando concentrado e levemente alcalino após diluído, biodegradável, não corrosivo para aço, alumínio, borrachas, polímeros de alta densidade e não irritante para a pele e mucosa. Ação destinada a dissolver e degradar matéria orgânica de materiais médicos e hospitalares. Para lavagem manual e lavadora ultrassônica e lavadoras automáticas termo desinfetadoras. Sendo não espumante. Embalado em material que garante a integridade do produto, trazendo externamente informações inerentes à legislação e instruções de uso. Apresentar fichas técnicas de cada enzima separadamente, fornecida pelo fabricante das enzimas, para comprovação da qualidade de enzimas contidas na formulação do produto. Apresentar laudo de estabilidade enzimática. deverá atender as RDC 55 de 14 de novembro de 2012 e apresentar documento de registro sanitário na ANVISA – Produto risco 2	GAL	5	48,33	241,65
254	477266	DISCO PARA BOLSA DE COLOSTOMIA COMPATIVEL	UN	120	15,73	1.887,60
255	437168	Dispositivo para acesso vascular periférico N° 19, com dispositivo de segurança, constituído de cânula, asa, tubo conector, protetor e tampa, confeccionados de materiais atóxicos, apirogênicos, livres de rebarbas, manchas e materiais estranhos, devem ter as junções (cânula/asa/tubo/conector) devidamente vedadas, com fluxo livre, cânula de aço inoxidável com bisel perfurante e cortante, atraumático em uma das extremidades, asa flexível, plana com marcação do calibre da cânula. Tubo conector flexível construído de material transparente ou translúcido com componente conector Luer fêmea de encaixe firme na extremidade, conter protetor para cânula e tampa para o conector, estéril, apresentar registro na ANVISA, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização e prazo de validade.	UN	1.200	0,36	432,00

Fundo Municipal de Saúde

256	437166	Dispositivo para acesso vascular periférico N° 21, com dispositivo de segurança, constituído de cânula, asa, tubo conector, protetor e tampa, confeccionados de materiais atóxicos, apirogênicos, livres de rebarbas, manchas e materiais estranhos, devem ter as junções (cânula/asa/tubo/conector) devidamente vedadas, com fluxo livre, cânula de aço inoxidável com bisel perfurante e cortante, atraumático em uma das extremidades, asa flexível, plana com marcação do calibre da cânula. Tubo conector flexível construído de material transparente ou translúcido com componente conector Luer fêmea de encaixe firme na extremidade, conter protetor para cânula e tampa para o conector, estéril, apresentar registro na ANVISA, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização e prazo de validade.	UN	4.000	1,31	5.240,00
257	437167	Dispositivo para acesso vascular periférico N° 23, com dispositivo de segurança, constituído de cânula, asa, tubo conector, protetor e tampa, confeccionados de materiais atóxicos, apirogênicos, livres de rebarbas, manchas e materiais estranhos, devem ter as junções (cânula/asa/tubo/conector) devidamente vedadas, com fluxo livre, cânula de aço inoxidável com bisel perfurante e cortante, atraumático em uma das extremidades, asa flexível, plana com marcação do calibre da cânula. Tubo conector flexível construído de material transparente ou translúcido com componente conector Luer fêmea de encaixe firme na extremidade, conter protetor para cânula e tampa para o conector, estéril, apresentar registro na ANVISA, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização e prazo de validade.	UN	4.000	1,81	7.240,00

Fundo Municipal de Saúde

258	437169	Dispositivo para acesso vascular periférico N° 25, com sistema de segurança, constituído de cânula, asa, tubo conector, protetor e tampa, confeccionados de materiais atóxicos, apirogênicos, livres de rebarbas, manchas e materiais estranhos, devem ter as junções (cânula/asa/tubo/conector) devidamente vedadas, com fluxo livre, cânula de aço inoxidável com bisel perfurante e cortante, atraumático em uma das extremidades, asa flexível, plana com marcação do calibre da cânula. Tubo conector flexível construído de material transparente ou translúcido com componente conector Luer fêmea de encaixe firme na extremidade, conter protetor para cânula e tampa para o conector, estéril, apresentar registro na ANVISA, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização e prazo de validade.	UN	3.500	3,52	12.320,00
259	447065	Dispositivo para clampeamento do coto umbilical – Sistema tipo pinça em “V”, com vedação definitiva, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, que atenda a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	UN	200	2,98	596,00
260	479732	Dispositivo para identificação de recém-nascidos de cor branca, tipo pulseira, com fita de anotação para nome, data, leito, revestido por filme plástico, com sistema de vedação.	UN	100	1,47	147,00
261	481426	Dispositivo para incontinência urinária grande, em látex natural, flexível, hipoalergênico, resistente a urina e ao calor, aderente, extremidade distal com reforço no funil, para conexão adequada ao coletor de urina, com fita adesiva para fixação .	UN	240	2,69	645,60
262	476160	DRENO CIRÚRGICO, TIPO SUÇÃO TIPO BLAKE, MATERIAL SILICONE, COMPONENTES COM 4 CANAIS,SEM TROCARTE, COMPONENTES ADICIONAIS CENTRO RÍGIDO,FAIXA RADIOPACA, TAMANHO 19FR, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	UN	20	12,69	253,80
263	446674	DRENO CIRÚRGICO, TIPO SUÇÃO TIPO BLAKE, MATERIAL SILICONE, COMPONENTES COM 4 CANAIS,SEM TROCARTE, COMPONENTES ADICIONAIS CENTRO RÍGIDO,FAIXA RADIOPACA, TAMANHO 1921FR, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	UN	20	94,46	1.889,20
264	438517	Dreno de Kner n° 12	UN	20	14,80	296,00

Fundo Municipal de Saúde

265	438511	Dreno de Kner nº 14	UN	20	13,90	278,00
266	438515	Dreno de Kner nº 16	UN	20	14,69	293,80
267	438513	Dreno de Kner nº 18	UN	20	14,67	293,40
268	438518	Dreno de Kner nº 20	UN	20	15,57	311,40
269	438529	Dreno de Penrose nº 01 confeccionado em látex natural, flexível, formato tubular, uniforme em toda a sua extensão, com paredes finas e maleáveis. Estéril embalagem individual adequada segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	UN	10	2,25	22,50
270	464738	Dreno de Penrose nº 02 confeccionado em látex natural, flexível, formato tubular, uniforme em toda a sua extensão, com paredes finas e maleáveis. Estéril embalagem individual adequada segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	UN	10	5,83	58,30
271	438519	DRENO CIRÚRGICO, MODELO:DE PENROSE, MATERIAL:BORRACHA, DIMENSÕES:CERCA DE 6 MM X 30 CM, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL (DRENO DE PENROSE Nº 01)	UN	20	4,00	80,00
272	438520	DRENO CIRÚRGICO, MODELO:DE PENROSE, MATERIAL:BORRACHA, DIMENSÕES:CERCA DE 8 MM X 30 CM, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL (DRENO DE PENROSE Nº 02)	UN	20	4,76	95,20
273	438521	DRENO CIRÚRGICO, MODELO:DE PENROSE, MATERIAL:BORRACHA, DIMENSÕES:CERCA DE 10 MM X 30 CM, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL (DRENO DE PENROSE Nº 03)	UN	10	4,85	48,50
274	438522	DRENO CIRÚRGICO, MODELO:DE PENROSE, MATERIAL:BORRACHA, DIMENSÕES:CERCA DE 12 MM X 30 CM, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL (DRENO DE PENROSE Nº 04)	UN	20	4,29	85,80
275	461243	Eletrodo descartável para monitoração cardíaca adulto/ infantil, dorso de papel microporoso, revestido com adesivo, hipoalergênico na face interna com adesividade	UN	6.000	0,71	4.260,00

Fundo Municipal de Saúde

		garantida em presença de umidade, com gel sólido eletrolítico, elemento sensor em aço inoxidável e prata, protegido por papel.				
276	610240	EQUIPO PARA ADMINISTRACAO DE DIETAS ENTERAIS - NUTRICAO ENTERAL, DISPOSITIVO PARA ADMINISTRACAO DE INFUSAO DE SOLUCOES ENTERAIS. CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUÇÕES (FRASCO OU BOLSA). PERFURADOR PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, PINÇA ROLETE COM EXCELENTE CONTROLE DE GOTEJAMENTO, CONEXÃO LUER SLIP OU ESCALONADO, ESPECIFICO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, PREVENINDO RISCOS DE UTILIZAÇÃO, ESTERIL ATOXICO EPIROGENICO.	UN	1.000	6,28	6.280,00
277	610239	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO (PVC CRISTAL) TIPO: Giraset (0421), que atenda as especificações da BOMBA DE INFUSÃO ST550T2.	UN	1.000	12,00	12.000,00
278	609817	Equipo para soro macrogotas, composto de lanceta com ponta Iso, escalonada, com injetor lateral para medicação, câmara flexível de gotejamento projetada para 20 gotas/mL, transparente, regulador de fluxo tipo rolete, tubo flexível, transparente, medindo no mínimo 1,40MTS, adaptador Luer macho, estéril.	UN	15.000	2,57	38.550,00
279	609557	EQUIPO DE INFUSÃO VENOSA GRAVITACIONAL, MATERIAL:PVC ÂMBAR P/ SOLUÇÃO FOTOSSENSÍVEL, CÂMARA GOTEJAMENTO:MACROGOTAS, FLEXÍVEL, C/ RESPIRO, REGULADOR DE FLUXO MANUAL:PINÇA ROLETE, COMPRIMENTO TUBO:ATÉ 180 CM, TIPO INJETOR LATERAL:C/ 1 INJETOR, AUTOCICATRIZANTE, CONECTOR PACIENTE:LUER, ADICIONAL:C/ CAPA PROTETORA P/ FRASCO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO EMBALAGEM:INDIVIDUAL	UN	1.000	0,60	600,00
280	609555	EQUIPO DE INFUSÃO VENOSA GRAVITACIONAL, MATERIAL:SEM PVC E DEHP, TRANSPARENTE, CÂMARA GOTEJAMENTO:MICROGOTAS, FLEXÍVEL, C/ RESPIRO E FILTRO, REGULADOR DE FLUXO MANUAL:PINÇA ROLETE, COMPRIMENTO TUBO:ATÉ 180 CM, TIPO INJETOR LATERAL:C/ 1 INJETOR, USO S/ AGULHA, CONECTOR PACIENTE:LUER, ADICIONAL:C/ CLAMP, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO EMBALAGEM:INDIVIDUAL	UN	800	1,87	1.496,00

Fundo Municipal de Saúde

281	609775	EQUIPO DE TRANSFUSÃO DE HEMOCOMPONENTES, MATERIAL:PVC TRANSPARENTE, TIPO:GRAVITACIONAL, 1 VIA, CÂMARA GOTEJAMENTO:MACROGOTAS, CÂMARA ÚNICA, C/ FILTRO, REGULADOR DE FLUXO MANUAL:PINÇA ROLETE, COMPRIMENTO TUBO:ATÉ 180 CM, CONECTOR PACIENTE:LUER, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO EMBALAGEM:INDIVIDUAL	UN	600	16,93	10.158,00
282	270525	Escova cirúrgica para lavagem pré-operatória das mãos, composta de esponja embebida em solução anti-séptica degermante (pvpi a 10% = 1% de Iodo livre), com cerdas macias e limpador de unhas.	UN	1.500	2,08	3.120,00
283	321787	ESPAÇADOR, APLICAÇÃO com máscara tipo adaptador universal para spray aerossol, características adicionais transparente, câmara inquebrável ADULTO	UN	50	20,69	1.034,50
284	321786	ESPAÇADOR, APLICAÇÃO com máscara tipo adaptador universal para spray aerossol, características adicionais transparente, câmara inquebrável INFANTIL	UN	25	27,54	688,50
285	452353	FITA HOSPITALAR, TIPO:MICROPOROSA, MATERIAL:DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES:ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES:CERCA DE 5 X 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIPOALERGÊNICO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, TIPO USO:USO ÚNICO	UN	360	5,07	1.825,20
286	446603	Esparadrapo impermeável 10 cm x 4,5 m cor branca, confeccionado em tecido apropriado de fios de algodão, massa adesiva com boa aderência, enrolado em carretel.	UN	2.000	9,34	18.680,00
287	408197	Estante tipo grade em polipropileno, para 40 tubos de 21mm, não autoclavável	UN	5	26,78	133,90
288	463295	Extensor 2 vias. Tubo transparente flexível com conector Luer Lock universal com protetor enroscado, estéril. Embalagem compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência com técnica asséptica.	UN	800	21,85	17.480,00
289	441230	FILTRO, umidificador, para uso adulto, respiratório, trocador de calor e umidade, para uso em ventiladores pulmonares, filtro do tipo higroscópico, associado a um filtro bacteriano viral e hidrofóbico, com volume corrente da seguinte faixa: valor inferior da faixa de no mínimo entre 150 ml, e valor superior da faixa de no Máximo 1500 ml. O produto deve ser estéril, descartável, apirogenico e de uso único. Devem possuir espaço morto interno em conformidade as normas regulamentadoras para este produto. Deve acompanhar o produto	UN	100	15,09	1.509,00

Fundo Municipal de Saúde

		tubo flexível estéril. Acondicionado individualmente de acordo com as normas de embalagem.				
290	486975	Fio catgut simples 0, agulha 1/2 círculo cilíndrico de 3,0 cm com 70cm	UN	288	4,45	1.281,60
291	486972	Fio catgut simples 1-0, agulha 3/8 círculo cilíndrico de 3,0 cm com 70cm	UN	288	4,23	1.218,24
292	486950	Fio catgut simples 3.0, agulha 3/8 círculo, cilíndrico de 3,0cm com 70cm	UN	800	4,82	3.856,00
293	487025	Fio catgut cromado 1, agulha 1/2 círculo cilíndrico de 8,0 a 9,0cm, robusta com 70 a 75 cm	UN	800	8,58	6.864,00
294	487024	Fio catgut cromado nº 0, agulha 1/2 círculo cilíndrico de 3,0 cm com 70 cm.	UN	800	4,81	3.848,00
295	486972	Fio catgut simples 0, agulha 3/8 de círculo, cilíndrica, de 3,0 a 3,1 cm com 70 – 75 cm.	UN	288	4,23	1.218,24
296	486963	Fio catgut simples 2.0, agulha 1/2 círculo cilíndrico de 3,0cm com 70cm	UN	800	4,15	3.320,00
297	486960	Fio catgut simples 2-0, agulha 3/8 círculo cilíndrico de 3,0 cm a 3,1cm com 70 cm	UN	800	4,88	3.904,00
298	486954	Fio catgut simples 3-0, agulha 1/2 círculo cilíndrico de 3,0cm com 70cm	UN	800	4,34	3.472,00
299	604757	Fio catgut simples 5-0, agulha 1/2 círculo cilíndrico de 1,5 cm com 70 cm	UN	800	4,74	3.792,00
300	600141	Fio cirúrgico de Algodão + poliéster preto/azul Nº 0 pré-cortado sem agulha	UN	120	1,75	210,00
301	600139	Fio cirúrgico de Algodão + poliéster preto/azul Nº 3-0, pré-cortado sem agulha	UN	100	2,00	200,00
302	600140	Fio cirúrgico de Algodão + poliéster preto/azul, Nº 2-0, sem agulha, com 15 x 45 cm.	UN	96	1,95	187,20
303	605757	Fio cirúrgico de Algodão+ poliéster preto/azul Nº 2-0, pré-cortado sem agulha.	UN	100	2,19	219,00
304	487525	Fio de polipropileno azul 2, agulhas 3/8 círculo triangular 7,5 cm com 3 x 50 cm.	UN	144	3,74	538,56
305	487519	Fio de polipropileno azul 3-0, agulha 1/2 círculo, cilíndrica de 2,5 cm com 75cm.	UN	144	6,30	907,20
306	487614	Fio de algodão + poliéster azul Nº 2-0, sem agulha, 15x45cm, estéril	UN	100	4,07	407,00
307	600609	Fio de algodão + poliéster Nº 0 sem agulha com 15 fios de no mínimo 45cm.	UN	100	3,69	369,00
308	487629	Fio de algodão + poliéster Nº 0, agulha 3/8 círculo cortante de 3,0 cm, com 75 cm	UN	100	3,01	301,00
309	487629	Fio de algodão + poliéster Nº 1-0, agulha 1/2 círculo cortante de 3,0cm.	UN	100	3,01	301,00
310	487623	Fio de algodão + poliéster Nº 2-0, agulha 3/8 círculo cortante de 3,0 cm, com 70 a 75 cm.	UN	100	2,09	209,00
311	487612	Fio de algodão + poliéster Nº 3-0, agulha 3/8 círculo cilíndrico de 3,0cm, com 70 a 75 cm.	UN	100	3,37	337,00
312	487606	Fio de algodão + poliéster Nº 4-0, agulha 1/2	UN	100	2,83	283,00

Fundo Municipal de Saúde

		círculo cilíndrico 2,5, com 70 a 75 cm				
313	487605	Fio de algodão + poliéster Nº 4-0, com agulha 1/2 círculo cilíndrico de 3,0 cm.	UN	100	2,23	223,00
314	600138	Fio de algodão + poliéster Nº 4-0, sem agulha, com 15 fios de no mínimo 45 cm.	UN	100	2,41	241,00
315	605757	Fio de Algodão + poliéster preto/azul Nº 2-0, agulha 3/8 círculo cilíndrico 3,0cm , 75cm	UN	100	3,61	361,00
316	600139	Fio de Algodão + poliéster preto/azul Nº 3,0, sem agulha - com 15 x 45 cm.	UN	100	2,00	200,00
317	487607	Fio de Algodão + poliéster preto/azul Nº 3-0, agulha 1/2 círculo cilíndrico de 2,5 cm, 45cm	UN	100	2,33	233,00
318	487611	Fio de Algodão + poliéster preto/azul Nº 3-0, agulha 3/8 círculo cilíndrico de 3,0 cm, 75cm	UN	100	2,21	221,00
319	487024	Fio de catgut cromado 0, agulha 3/8 círculo cilíndrico de 3,0 cm com 70 a 75 cm.	UN	500	4,30	2.150,00
320	487022	Fio de catgut cromado 1, agulha 1/2 círculo cilíndrico de 4,0cm, robusta com 70 a 75 cm	UN	500	4,05	2.025,00
321	487024	Fio de catgut cromado 1, agulha 3/8 círculo cilíndrico de 3,0cm com 70cm	UN	500	4,30	2.150,00
322	487003	Fio de catgut cromado 3.0, agulha 3/8 círculo cilíndrico de 3,0cm com 70cm	UN	500	4,51	2.255,00
323	487002	Fio de catgut cromado 3.0m,agulha 1/2 círculo cilíndrico de 2,5 cm com 70 a 75 cm	UN	500	3,11	1.555,00
324	602410	Fio de catgut cromado 4.0, agulha 1/2 círculo cilíndrico de 2,0 cm com 70cm	UN	500	4,83	2.415,00
325	486996	Fio de catgut cromado nº 2.0,agulha 3/8 círculo cilíndrico de 4,0cm com 70cm.	UN	500	3,33	1.665,00
326	487078	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:POLIGLACTINA INCOLOR, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR, COMPONENTE FIO:RÁPIDA ABSORÇÃO, DIÂMETRO FIO:0 / 1-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 90 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 35 MM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	144	5,76	829,44
327	487077	Fio de poliglactina 910 Nº 1, agulha 1/2 círculo cilíndrica de 4,0cm, robusta, 70 cm com cobertura antisséptica de ação bactericida	UN	144	6,43	925,92
328	487071	Fio de poliglactina 910 Nº 2-0, agulha 1/2 círculo cilíndrica, robusta, de 4,0 cm, 70 cm com cobertura antisséptica de ação bactericida	UN	144	5,14	740,16
329	487073	Fio de poliglactina 910 Nº 2-0, agulha 3/8 círculo cilíndrica, robusta, de 3,0 cm com 70 cm, com cobertura antisséptica de ação bactericida	UN	144	8,60	1.238,40
330	487069	Fio de poliglactina 910 Nº 3-0, agulha 3/8 círculo cilíndrica de 3,0 cm, estéril, 70 cm com cobertura antisséptica de ação bactericida.	UN	144	1,60	230,40
331	487065	Fio de poliglactina 910 Nº 3-0, agulha estriada,1/2 círculo cilíndrica de 3,5 cm, robusta, estéril, 70 cm com cobertura antisséptica de ação bactericida.	UN	144	11,70	1.684,80
332	487054	Fio de poliglactina 910 Nº 4-0 ,agulha 1/2 círculo cilíndrica, robusta, de 2,0 cm, 70 cm com cobertura antisséptica de ação bactericida.	UN	144	6,70	964,80

Fundo Municipal de Saúde

333	487058	Fio de poliglactina 910 N° 4-0, agulha 3/8 círculo cilíndrica, robusta, de 3,0 cm, 70 cm com cobertura antisséptica de ação bactericida.	UN	144	10,39	1.496,16
334	487076	Fio de poliglactina N° 0, agulha estriada, 1/2 círculo cilíndrica de 3,5 cm, robusta, 70cm com cobertura antisséptica de ação bactericida	UN	144	8,30	1.195,20
335	487532	Fio de polipropileno azul 0, agulha 1/2 círculo cilíndrica robusta 2,5 cm com 75 cm	UN	24	3,29	78,96
336	487534	Fio de polipropileno azul 0, agulha 1/2 círculo cilíndrica robusta 4,0cm com 75 cm.	UN	200	3,02	604,00
337	487534	Fio de polipropileno azul 1, agulha 1/2 círculo cilíndrica robusta 4,0cm com 75 cm.	UN	144	3,35	482,40
338	487531	Fio de polipropileno azul 2-0 com agulha 3/8 círculo cilíndrica de 3,0 cm, estéril, 75cm.	UN	144	3,58	515,52
339	487530	Fio de polipropileno azul 2-0, agulha 1/2 círculo cilíndrica de 4,0 cm com 75cm.	UN	144	6,34	912,96
340	487522	Fio de polipropileno azul 3-0, agulha 3/8 círculo, cilíndrica de 3,0cm com 75cm.	UN	144	3,65	525,60
341	487521	Fio de polipropileno azul 4-0, agulha 1/2 círculo cilíndrica de 2,5 cm com 75 cm.	UN	144	4,90	705,60
342	487496	Fio de polipropileno azul 5-0, 2 agulhas 1/2 círculo, corpo retangular e ponta cilíndrica cilíndrica de 1,5 cm com 75 cm.	UN	144	9,79	1.409,76
343	487498	Fio de polipropileno azul 5-0, 2 agulhas 3/8 círculo cilíndrica de 13mm com 75 cm.	UN	144	15,96	2.298,24
344	487492	Fio de polipropileno azul 6-0, agulha 1/2 círculo cilíndrica de 3,0 cm com 75 cm	UN	144	10,36	1.491,84
345	600136	Fio de seda trançada 1-0 sem agulha	UN	24	3,29	78,96
346	600132	Fio de seda trançada 2-0 sem agulha	UN	24	4,31	103,44
347	487571	Fio de seda trançada 2-0, agulha 3/8 círculo cilíndrica de 3,0 cm com 70 cm	UN	24	3,53	84,72
348	600130	Fio de seda trançada 3-0 sem agulha	UN	24	4,72	113,28
349	487563	Fio de seda trançada 3-0, agulha 1/2 círculo cilíndrica de 2,0 cm com 70 cm	UN	24	2,25	54,00
350	487564	Fio de seda trançada 3-0, agulha 3/8 círculo cilíndrica de 3,0 cm com 70 cm	UN	24	2,98	71,52
351	487554	Fio de seda trançada 4-0, agulha 1/2 círculo cilíndrica de 1,5 cm com 70 cm	UN	24	2,08	49,92
352	487461	Fio Nylon (poliamida) 0, agulha 3/8 círculo cortante 2,0cm com 45 cm	UN	100	1,99	199,00
353	487454	Fio Nylon (poliamida) 2-0, agulha 3/8 círculo cortante 3,0cm com 45 cm	UN	500	2,12	1.060,00
354	487446	Fio Nylon (poliamida) 3-0, agulha 3/8 círculo cortante 3,0cm com 45cm	UN	500	2,09	1.045,00
355	487418	Fio Nylon (poliamida) 5-0, agulha 3/8 círculo cortante 2,0cm com 45 cm	UN	500	2,04	1.020,00
356	487407	Fio Nylon (poliamida) 6-0, agulha 3/8 círculo cortante 2,0cm com 45 cm	UN	500	2,61	1.305,00
357	487429	Fio Nylon (poliamida) 4-0, agulha 3/8 círculo cortante, 3,0cm com 45 cm	UN	500	1,69	845,00
358	437865	Fita adesiva branca para uso hospitalar 19mm x 30m	UN	500	3,35	1.675,00

Fundo Municipal de Saúde

359	428150	FITA ADESIVA, MATERIAL:PAPEL CREPADO, TIPO:TERMO-REATIVA, LARGURA:19 MM, COMPRIMENTO:30 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINA	UN	800	4,94	3.952,00
360	335045	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO:CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE PROTEÍNAS NO LÍQUOR E URINA, MÉTODO:COLORIMÉTRICO/VERMELHO DE PIROGALOL, APRESENTAÇÃO:TESTE	UN	12	1,65	19,80
361	616021	Fralda descartável infantil (P), formato anatômico, contendo elástico nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película ante-umidade, polpa e floco absorventes e cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais. Embalagem individual com dados de identificação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	UN	600	1,19	714,00
362	616018	Fralda descartável geriátrica, tamanho G, formato anatômico, contendo elástico nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película ante-umidade, polpa e floco absorventes e cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais. Embalagem individual com dados de identificação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	UN	600	1,77	1.062,00
363	616019	Fralda descartável geriátrica, tamanho XG, formato anatômico, contendo elástico nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película ante-umidade, polpa e floco absorventes e cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais. Embalagem individual com dados de identificação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	UN	600	2,22	1.332,00
364	616023	Fralda descartável infantil (G), formato anatômico, contendo elástico nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película ante-umidade, polpa e floco absorventes e cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais. Embalagem individual com dados de identificação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	UN	600	1,10	660,00

Fundo Municipal de Saúde

365	395537	Frasco para dieta enteral 300 ml - Descartável para acondicionamento e administração de dietas enteras capacidade de 300 ml, com dupla graduação em relevo na mesma face e escala volumétrica de 50 ml, confeccionado em polietileno atóxico, transparente, inodoro, sem rígido com espessura adequada que proporcione alta resistência à finalidade a que se destina. Alça com trava, dobrável com perfeito encaixe, afim de manter o frasco no plano vertical. Bocal com espaço suficiente para o envase manual, tampade rosca ou lacre que proporcione perfeito encaixe e vedação, protetor de bico da tampa. Embalagem plástica individual lacrada e estéril. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, Data de validade, lote, registro ANVISA, de igual ou superior qualidade.	UN	400	1,02	408,00
366	466614	Gaze em rolo tecido 100% algodão com ligamento tipo tela constituído por uma faixa contínua medindo 91 cm x 91 m quando aberta, com 9 fios por cm ² , ser isenta de amido, alvejante óptico, apresentar pH no intervalo entre 5.0 e 8.0, atóxica e alogênica, apresentar hidrofiliidade menor ou igual a 15 segundos, estar livre de impurezas, fios soltos, dobras irregulares e manchas, não estéril. Embalagem individual com dados de identificação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	RL	500	34,66	17.330,00
367	269943	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%_(70çGL), APRESENTAÇÃO:GEL. 1L	L	600	8,93	5.358,00
368	475840	Gel eletrolítico para ECG, acondicionada em recipiente de plástico contendo 1 litro, com dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	L	200	8,15	1.630,00
369	389527	Glutaraldeido 2% Desinfetante - Galão 5 Litros	GAL	60	96,82	5.809,20
370	445603	LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA:DE FIBRA ÓTICA, COMPONENTES:C/ 7 LÂMINAS, COMPONENTES ADICIONAIS:C/CABO, MATERIAL 2:EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CABO:ADULTO E INFANTIL, EMBALAGEM :C/ ESTOJO	UN	5	1.171,95	5.859,77
371	380341	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE:CLASSE II, TIPO USO:INTERNO, TIPO:BOWIE DICK, APRESENTAÇÃO:CARTÃO PARA TESTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COMPONENTES ADICIONAIS:INDICADOR	UN	60	6,50	390,00

Fundo Municipal de Saúde

		DE PROCESSO				
372	376428	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE:CLASSE V, TIPO:INTEGRADOR, APRESENTAÇÃO:PACOTE PRONTO PARA TESTE, USO ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COMPONENTES ADICIONAIS:INDICADOR QUÍMICO EXTERNO PARA CONTROLE EXPOSIÇÃO (CX 100)	CX	2	37,00	74,00
373	454554	MÁSCARA GASOTERAPIA, MODELO:VENTURI, MATERIAL:PLÁSTICO, ADICIONAL:C/ TUBO CORRUGADO, TAMANHO:ADULTO, TIPO FIXAÇÃO:C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, TIPO EXTENSÃO:EXTENSOR CERCA DE 2,0 M, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ADICIONAIS:JOGO C/ 6 DILUIDORES P/ FLUXO O2	UN	40	14,31	572,40
374	454555	MÁSCARA GASOTERAPIA, MODELO:VENTURI, MATERIAL:PLÁSTICO, ADICIONAL:C/ TUBO CORRUGADO, TAMANHO:INFANTIL, TIPO FIXAÇÃO:C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, TIPO EXTENSÃO:EXTENSOR CERCA DE 2,0 M, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ADICIONAIS:JOGO C/ 6 DILUIDORES P/ FLUXO O2	UM	40	13,01	520,40
375	454602	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO:P/ MICRONEBULIZAÇÃO, MATERIAL:PLÁSTICO, TAMANHO:ADULTO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO	UN	400	8,51	3.404,00
376	454603	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO:P/ MICRONEBULIZAÇÃO, MATERIAL:PLÁSTICO, TAMANHO:INFANTIL, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO	UN	500	10,21	5.105,00
377	366903	Lâmina de bisturi descartável N°: 15 em aço inoxidável ou aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril em embalagem individual em alumínio hermeticamente fechada, com dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	UN	200	0,35	70,00

Fundo Municipal de Saúde

378	366902	Lâmina de bisturi descartável N°: 24 em aço inoxidável ou aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril em embalagem individual em alumínio hermeticamente fechada, com dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	UN	3.000	0,64	1.920,00
379	468458	LÂMINA DE MILLER N°1	UN	3	62,64	187,92
380	445598	LARINGOSCÓPIO ADULTO COM LÂMINAS	UN	6	1.066,67	6.400,00
381	445607	LARINGOSCÓPIO PEDIATRICO COM LÂMINAS	UN	6	702,09	4.212,54
382	481805	LENÇOL DESCARTÁVEL, PAPEL, 0,7 M, 50 M, ROLO	UN	480	13,27	6.369,60
383	388417	Luva cirúrgica estéril descartável N°: 7,0, confeccionada em látex natural com tratamento hipoalergênico (apresentar baixa concentração de sais e proteínas do látex- abaixo de 100 mcg/ g pelo método LOWRY comprovado por teste executado por entidade competente ou documento internacional correspondente com tradução juramentada), textura uniforme, formato anatômico com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistência à tração, punho com bainha ou frisos ou outro dispositivo de sustentação. Comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com material atóxico e apirogênico, isenta ou com baixa quantidade de pó bioabsorvível, acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, com indicação da mão direita esquerda, dobradas de forma a permitir a manutenção da técnica asséptica, contendo no punho, as informações: tamanho, lote e CA (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho- N.R. 6), conforme NBR 13391/95. Envelopadas aos pares, deve ter registro na ANVISA e no Ministério do Trabalho. Embalagem adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	PAR	3.000	1,88	5.640,00

Fundo Municipal de Saúde

384	388414	<p>Luva cirúrgica estéril descartável Nº: 7,5, confeccionada em látex natural com tratamento hipoalergênico (apresentar baixa concentração de sais e proteínas do látex- abaixo de 100 mcg/ g pelo método LOWRY comprovado por teste executado por entidade competente ou documento internacional correspondente com tradução juramentada), textura uniforme, formato anatômico com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistência à tração, punho com bainha ou frisos ou outro dispositivo de sustentação. Comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com material atóxico e apirogênico, isenta ou com baixa quantidade de pó bioabsorvível, acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, com indicação da mão direita esquerda, dobradas de forma a permitir a manutenção da técnica asséptica, contendo no punho, as informações: tamanho, lote e CA (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho- N.R. 6), conforme NBR 13391/95. Envelopadas aos pares, deve ter registro na ANVISA e no Ministério do Trabalho. Embalagem adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.</p>	PAR	7.000	1,76	12.320,00
385	388413	<p>Luva cirúrgica estéril descartável Nº: 8,0 , confeccionada em látex natural com tratamento hipoalergênico (apresentar baixa concentração de sais e proteínas do látex- abaixo de 100 mcg/ g pelo método LOWRY comprovado por teste executado por entidade competente ou documento internacional correspondente com tradução juramentada), textura uniforme, formato anatômico com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistência à tração, punho com bainha ou frisos ou outro dispositivo de sustentação. Comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com material atóxico e apirogênico, isenta ou com baixa quantidade de pó bioabsorvível, acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, com indicação da mão direita esquerda, dobradas de forma a permitir a manutenção da técnica asséptica, contendo no punho, as informações: tamanho, lote e CA (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho- N.R. 6), conforme NBR 13391/95. Envelopadas aos pares, deve ter registro na ANVISA e no Ministério do Trabalho. Embalagem adequada, segura, compatível com</p>	PAR	4.000	1,70	6.800,00

Fundo Municipal de Saúde

		o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.				
386	388416	Luva cirúrgica estéril descartável N°: 8,5, confeccionada em látex natural com tratamento hipoalergênico (apresentar baixa concentração de sais e proteínas do látex- abaixo de 100 mcg/ g pelo método LOWRY comprovado por teste executado por entidade competente ou documento internacional correspondente com tradução juramentada), textura uniforme, formato anatômico com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistência à tração, punho com bainha ou frisos ou outro dispositivo de sustentação. Comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com material atóxico e apirogênico, isenta ou com baixa quantidade de pó bioabsorvível, acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, com indicação da mão direita esquerda, dobradas de forma a permitir a manutenção da técnica asséptica, contendo no punho, as informações: tamanho, lote e CA (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho- N.R. 6), conforme NBR 13391/95. Envelopadas aos pares, deve ter registro na ANVISA e no Ministério do Trabalho. Embalagem adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	PAR	1.000	2,28	2.280,00
387	342916	Luva de procedimento não estéril tamanho G, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência à tração, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com material atóxico, acondicionada em embalagem	UN	15.000	3,83	57.450,00

Fundo Municipal de Saúde

		coletiva contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.				
388	443397	Luva de procedimento não estéril tamanho M - SEM PÓ.	UN	7.000	5,43	38.010,00
389	392943	Luva de procedimento não estéril tamanho M, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência à tração, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com material atóxico, acondicionada em embalagem coletiva contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	UN	84.000	0,28	23.520,00
390	342918	Luva de procedimento não estéril tamanho P, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência à tração, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com material atóxico, acondicionada em embalagem coletiva contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	UN	50.000	0,29	14.500,00
391	613767	Manta térmica aluminizada descartável, embalagem individual, contendo dados de identificação, procedência e atender à legislação sanitária vigente pertinente ao produto.	UN	10	10,45	104,50
392	454574	Máscara de oxigênio de alta concentração - Adulto em PVC (cloreto de polivinila), transparente, contém um clipe nasal ajustável para uma melhor acomodação, uma tira elástica ajustável. Uso único, não estéril.	UN	120	3,04	364,80
393	454575	Máscara de oxigênio de alta concentração - Pediátrico em PVC (cloreto de polivinila), transparente, contém um clipe nasal ajustável para uma melhor acomodação, uma tira elástica ajustável. Uso único, não estéril.	UN	60	12,41	744,60
394	485312	Máscara Descartável. Caixa com 100 unidades	CX	1.600	14,51	23.216,00
395	451471	Máscara Laríngea Ambu constituída de cloreto de polivinila (PVC) ou silicone. Tam 1 1/2 Infantil	UN	12	90,19	1.082,28
396	451472	Máscara Laríngea Ambu constituída de cloreto de polivinila (PVC) ou silicone. Tam 2 Pediátrico	UN	12	101,76	1.221,12
397	451477	Máscara Laríngea Ambu constituída de cloreto de polivinila (PVC) ou silicone. Tam 5 Adulto	UN	20	114,63	2.292,60
398	454604	Máscara para inalação- Adulto	UN	300	28,90	8.670,00
399	454605	Máscara para inalação- Infantil	UN	100	15,76	1.576,00

Fundo Municipal de Saúde

400	485533	Máscara para proteção contra o Bacilo da tuberculose, FR nº 95 OU PFF2, constituída de camadas filtrantes de fibra sintética tratadas eletrostaticamente, com duas tiras de elástico para fixação. Embalagem individual, adequada, segura, contendo dados de identificação, procedência e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	UN	1.800	3,07	5.526,00
401	483700	Óculos de proteção profissional 54-58 mm, formato anatômico com possibilidade de visualização num ângulo de 120 graus, anti-embaçante, lavável e passível de desinfecção, hastes duplas, forte e dobráveis. Embalagem individual, contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	UN	2.000	5,57	11.140,00
402	478187	OTOSCÓPIO	UN	6	384,93	2.309,58
403	299875	OXIMETRO PORTÁTIL	UN	24	769,93	18.478,32
404	442478	Papel grau cirúrgico 10 cm x 100 m	UN	100	47,91	4.791,00
405	462298	Papel grau cirúrgico 15 cm x 100 m	UN	100	86,27	8.627,00
406	442483	Papel grau cirúrgico 20 cm x 100 m	UN	100	97,23	9.723,00
407	442485	Papel grau cirúrgico 30 cm x 100 m para autoclave a vapor, de porosidade controlada, com indicadores químicos para vapor que mudam de cor diferenciando os produtos já processados. Outra face com filme termoplástico bilaminado de polietileno e polipropileno, colorido para facilitar a visualização da selagem. Embalagem individual, contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	UN	280	148,12	41.473,60
408	442389	Papel grau cirúrgico 60 cm x 100 m para autoclave a vapor, de porosidade controlada, com indicadores químicos para vapor que mudam de cor diferenciando os produtos já processados. Outra face com filme termoplástico bilaminado de polietileno e polipropileno, colorido para facilitar a visualização da selagem. Embalagem individual, contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	UN	120	247,57	29.708,40
409	465229	INSTRUMENTAL P/ ENDOSCÓPIO, TIPO:BIÓPSIA, TIPO PONTA:CONCHA FENESTRADA C/ ESPÍCULA, TIPO FIO:AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO:P/ CANAL CERCA DE 2,8 MM X 230 CM, HASTE:HASTE S/ ISOLAMENTO, COMPONENTE 2:MANOPLA,	UN	5	767,47	3.837,33

Fundo Municipal de Saúde

		ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL				
410	465212	INSTRUMENTAL P/ ENDOSCÓPIO, TIPO:BIÓPSIA, TIPO PONTA:CONCHA FENESTRADA, TIPO FIO:AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO:P/ CANAL CERCA DE 2,8 MM X 230 CM, HASTE:HASTE ISOLADA, COMPONENTE 2:MANOPLA C/ CONEXÃO P/ BISTURI ELÉTRICO, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UN	5	302,25	1.511,25
411	402458	PINCETA PEQUENA 100ML	UN	120	3,77	452,40
412	356741	Saco para óbito g 90x20	UN	100	16,82	1.682,00
413	464785	Sapatinha descartável	UN	8.000	0,29	2.320,00
414	439620	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, ISENTO DE LÁTEX, CAPACIDADE:10 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, MODELO:PERDA DE RESISTÊNCIA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	2.000	1,02	2.040,00
415	439728	Seringa descartável 10mL, bico LUER – SLEEP, confeccionada em plástico, com dispositivo de segurança, atóxico, transparente, apirogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha, de uso único, constituída de um cilindro e um êmbolo cilindro composto de corpo com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, distribuídas ao longo do eixo longitudinal, bico e flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito sem risco de rebarbas, bolhas ou outros defeitos – composto de pistão lubrificado, de material inerte, atóxico, apirogênico, isento de partículas ou gotas haste com base de apoio ao manejo seguro, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização e prazo de validade.	UN	15.000	0,94	14.100,00
416	457844	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:20 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, MODELO:P/ TRANSFERÊNCIA DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, COMPONENTE:C/ 2 CONECTORES P/ USO	UN	2.000	0,59	1.180,00

Fundo Municipal de Saúde

		SEM AGULHA, COMPATIBILIDADE:COMPATÍVEL C/ SISTEMA AUTOMATIZADO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL				
417	439627	Seringa descartável 20mL, bico LUER – SLEEP, sem agulha confeccionada em plástico, com dispositivo de segurança, atóxico, transparente, apirogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha, de uso único, constituída de um cilindro e um êmbolo cilindro composto de corpo com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, distribuídas ao longo do eixo longitudinal, bico e flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito sem risco de rebarbas, bolhas ou outros defeitos – composto de pistão lubrificado, de material inerte, atóxico, apirogênico, isento de partículas ou gotas haste com base de apoio ao manejo seguro, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização e prazo de validade.	UN	18.000	0,52	9.360,00
418	439625	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:3 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	2.000	0,48	960,00
419	439624	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:5 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	20.000	0,85	17.000,00
420	439629	Seringa descartável 60mL, LUER-LOK, confeccionada em plástico, atóxico, transparente, apirogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha, de uso único, constituída de um cilindro e um êmbolo cilindro composto de corpo com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, distribuídas ao longo do eixo longitudinal, bico e flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito sem risco de rebarbas, bolhas ou outros defeitos – composto de pistão lubrificado, de	UN	600	2,11	1.266,00

Fundo Municipal de Saúde

		material inerte, atóxico, apirogênico, isento de partículas ou gotas haste com base de apoio ao manejo seguro, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização e prazo de validade.				
421	439622	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:1 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA (ESCALA UD), NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	5.000	0,45	2.250,00
422	454405	SISTEMA FECHADO DE ASPIRACAO ENDOTRAQUEAL 12FR	UN	20	16,42	328,40
423	454402	SISTEMA FECHADO DE ASPIRACAO ENDOTRAQUEAL 14FR	UN	20	18,76	375,20
424	370515	Solução antisséptica alcoólica (TINTURA) contendo PVPI à 10% (1% de iodo disponível) em veículo alcoólico, atóxica e hipoalergênica, acondicionada em recipiente de plástico fosco contendo 1 litro, com dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	L	144	123,71	17.814,24
425	398706	IDOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO:A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA	L	144	37,47	5.395,68
426	364582	Solução antisséptica degermante (DEGERMANTE) contendo PVPI à 10% (1% de iodo disponível) associada a agente tensioativo, atóxica e hipoalergênica, acondicionada em recipiente de plástico fosco contendo 1 litro, com dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	L	288	14,22	4.095,36
427	437090	Solução contendo éter sulfúrico – Líquido incolor, de odor penetrante, inflamável e volátil, embalagem com lacre de segurança, contendo 1 litro, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, certificado de autorização de fabricação, expedido por órgão competente.	L	20	66,50	1.330,00

Fundo Municipal de Saúde

428	443871	Solução contendo Formol à 10% _ Solução aquosa de formaldeído e metanol, na concentração de 10%, acondicionada em recipiente de plástico fosco contendo 1 litro, com dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	L	100	12,64	1.264,00
429	277319	Solução contendo Peróxido de Hidrogênio (ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES) _ Uso hospitalar, acondicionada em recipiente de plástico fosco contendo 1 litro, com dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	L	500	8,95	4.475,00
430	269877	Solução de Digliconato de Clorexidina Degermante 2 a 4%, com tensoativos para antisepsia tópica. Embalagem com lacre de segurança, contendo 1 litro, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, certificado de autorização de fabricação, expedido por órgão competente.	L	1.000	28,63	28.630,00
431	348040	Solução desinfetante e esterilizante contendo ÁCIDO PERACÉTICO à 0,2% - GALÃO DE 5 LITROS	GAL	60	92,01	5.520,60
432	289966	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06	UN	20	0,83	16,60
433	279763	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	UN	20	0,79	15,80
434	279765	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UN	20	1,08	21,60
435	279764	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UN	20	0,81	16,20
436	279761	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UN	20	1,72	34,40
437	436009	Sonda de foley 02 vias com balão nº 12 – confeccionada em borracha natural, de formato adequado, antiincrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local visível e permanente, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	UN	70	4,22	295,40
438	436002	Sonda de foley 02 vias com balão nº 14 – confeccionada em borracha natural, de formato adequado, antiincrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local visível e permanente, estéril. . Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e	UN	400	4,24	1.696,00

Fundo Municipal de Saúde

		transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.				
439	436007	Sonda de foley 02 vias com balão nº 16 – confeccionada em borracha natural, de formato adequado, antiincrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local visível e permanente, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	UN	400	4,19	1.676,00
440	436003	Sonda de foley 02 vias com balão nº 18 – confeccionada em borracha natural, de formato adequado, antiincrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local visível e permanente, estéril. . Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	UN	400	3,76	1.504,00
441	436078	Sonda de foley 02 vias com balão nº 20 - confeccionada em borracha natural, de formato adequado, antiincrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local visível e permanente, estéril. . Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	UN	200	6,91	1.382,00
442	438982	Sonda nasogástrica longa nº08 descartável, confeccionada em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. . Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita	UN	200	9,42	1.884,00

Fundo Municipal de Saúde

		abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.				
443	438983	Sonda nasogástrica longa nº10 descartável, confeccionada em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. . Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	UN	200	2,20	440,00
444	438984	Sonda nasogástrica longa nº12 descartável, confeccionada em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. . Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	UN	200	2,61	522,00
445	438985	Sonda nasogástrica longa nº14 descartável, confeccionada em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. . Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	UN	200	2,47	494,00
446	438986	Sonda nasogástrica longa nº16 descartável, confeccionada em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. . Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	UN	200	1,92	384,00

Fundo Municipal de Saúde

447	438987	Sonda nasogástrica longa nº18 descartável, confeccionada em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. . Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	UN	200	3,39	678,00
448	435911	Sonda nasogástrica longa nº20 descartável, confeccionada em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. . Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	UN	200	3,61	722,00
449	435912	Sonda nasogástrica longa nº22 descartável, confeccionada em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal. . Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	UN	200	1,92	384,00
450	438394	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N.10	UN	60	9,09	545,40
451	435902	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N.12	UN	60	11,21	672,60
452	435928	Sonda Retal nº 10	UN	100	0,97	97,00
453	435929	Sonda Retal nº 12	UN	200	1,04	208,00
454	435931	Sonda Retal nº 16	UN	200	0,94	188,00
455	435927	Sonda Retal nº 06	UN	100	0,89	89,00
456	435936	Sonda Retal nº 08	UN	100	0,80	80,00
457	435933	Sonda Retal nº 20	UN	200	1,44	288,00
458	438409	Sonda uretral, descartável, nº 08, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios adequados, conector universal, estéril. . Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao	UN	300	1,18	354,00

Fundo Municipal de Saúde

		produto.				
459	437442	Sonda uretral, descartável, nº 10, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios adequados, conector universal, estéril. . Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	UN	500	4,21	2.105,00
460	437443	Sonda uretral, descartável, nº 12, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios adequados, conector universal, estéril. . Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	UN	500	2,67	1.335,00
461	438410	Sonda uretral, descartável, nº 14, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios adequados, conector universal, estéril. . Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	UN	480	1,30	624,00
462	438411	Sonda uretral, descartável, nº 16, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios adequados, conector universal, estéril. . Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	UN	360	1,40	504,00

Fundo Municipal de Saúde

463	435983	Sonda uretral, descartável, nº 18, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios adequados, conector universal, estéril. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	UN	360	1,10	396,00
464	337579	TALCO NEUTRO	UN	12	13,29	159,48
465	434230	TENSIOMETRO ADULTO + ESTETOSCÓPIO	UN	60	191,91	11.514,60
466	432481	TENSIOMETRO OBESO + ESTETOSCÓPIO	UN	24	89,60	2.150,40
467	432474	TENSIOMETRO PEDIATRICO + ESTETOSCÓPIO	UN	24	72,39	1.737,36
468	435804	Termômetro clínico para uso hospitalar com graduação de leitura direta de 35°C a 42°C. LEITURA DIGITAL	UN	360	23,27	8.377,20
469	457484	Torneira de três vias, descartável, confeccionada em polietileno de alta densidade, estrutura transparente, conectores Luer Lock universal com tampa e orientador de fluxo direcionado, estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização e prazo de validade.	UN	2.600	5,90	15.340,00
470	428622	Touca turbante descartável em 100% polipropileno, com elástico, estéril, atóxico. Embalagem coletiva, contendo dados de identificação, procedência e prazo de validade.	UN	18.000	1,08	19.440,00
471	459110	Tubo de silicone 204 mm confeccionado em silicone natural, 15 METROS, com diâmetro interno e espessura da parede uniforme, resistente aos processos de desinfecção, embalagem protetora individual com dados de identificação e procedência. Pacote com 15m.	UN	60	114,29	6.857,40
472	459103	Tubo em Látex 200 mm confeccionado em látex natural, 15 METROS, com diâmetro interno e espessura da parede uniforme, resistente aos processos de desinfecção, embalagem protetora individual com dados de identificação e procedência. Pacote com 15m.	UN	60	61,84	3.710,40
473	604877	Tubo endotraqueal (2,0 mm) sem balão	UN	20	12,31	246,20
474	451435	Tubo endotraqueal (2,5 mm) sem balão	UN	20	4,00	80,00
475	451370	Tubo endotraqueal (3,0 mm) com balão	UN	20	9,60	192,00
476	451424	Tubo endotraqueal (3,0 mm) sem balão	UN	20	3,78	75,60
477	451376	Tubo endotraqueal (3,5 mm) com balão	UN	20	10,29	205,80
478	451428	Tubo endotraqueal (3,5 mm) sem balão	UN	20	6,60	132,00

Fundo Municipal de Saúde

479	451410	Tubo endotraqueal (4,0 mm) com balão	UN	20	11,70	234,00
480	451429	Tubo endotraqueal (4,0 mm) sem balão	UN	20	3,76	75,20
481	451408	Tubo endotraqueal (4,5 mm) com balão	UN	20	4,66	93,20
482	451425	Tubo endotraqueal (4,5 mm) sem balão	UN	20	4,30	86,00
483	451415	Tubo endotraqueal (5,0 mm) com balão	UN	20	4,89	97,80
484	451409	Tubo endotraqueal (5,0 mm) sem balão	UN	20	9,48	189,60
485	451419	Tubo endotraqueal (5,5 mm) com balão	UN	20	6,13	122,60
486	451411	Tubo endotraqueal (5,5 mm) sem balão	UN	20	6,36	127,20
487	451412	Tubo endotraqueal (6,0 mm) com balão	UN	20	6,05	121,00
488	451431	Tubo endotraqueal (6,0 mm) sem balão	UN	20	4,96	99,20
489	451405	Tubo endotraqueal (6,5 mm) com balão	UN	20	4,93	98,60
490	451418	Tubo endotraqueal (7,0 mm) com balão	UN	20	8,30	166,00
491	451397	Tubo endotraqueal (7,5 mm) com balão	UN	20	13,44	268,80
492	451407	Tubo endotraqueal (8,0 mm) com balão	UN	20	13,24	264,80
493	451401	Tubo endotraqueal (8,5 mm) com balão	UN	20	8,32	166,40
494	451400	Tubo endotraqueal (9,0 mm) com balão	UN	20	4,54	90,80
495	431301	Vaselina líquida, acondicionada em recipiente de plástico fosco contendo 1 litro, com dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação, prazo de validade atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto	L	50	36,25	1.812,50
						2.163.691,99

1.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição de medicamentos ocupa um papel de destaque dentro do complexo sistema de compras no Fundo Municipal de Saúde de Venturosa, uma vez que se trata de um insumo estratégico de suporte à assistência à saúde prestada a população, com a finalidade de prevenir, curar doenças ou aliviar seus sintomas. Sua falta pode impedir o início do tratamento adequado e contribuir para a descontinuidade do mesmo, levando ao agravamento dos sintomas. Isto afeta a qualidade de vida dos usuários e a credibilidade dos serviços farmacêuticos e do sistema de saúde como um todo.

2.2. O QUANTITATIVO de medicamentos e materiais médico/hospitalares é baseado no consumo dos últimos anos, conforme planilha de consumo em anexo a este documento.

3.0 JUSTIFICATIVA DO REGISTRO DE PREÇOS:

A adoção do sistema de registro de preço justifica-se pela necessidade de contratações frequentes do mesmo objeto, sendo conveniente e oportuno a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas.

Justifica-se ainda o Registro de Preços, pela natureza do objeto, já que não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração, a presente contratação dar-se-á por meio do Sistema de Registro de Preço.

Considerando também que a licitação será realizada através de Pregão, pelo Sistema de Registro de Preço, por enquadrar-se nas hipóteses previstas no art. 3º, inciso II, do Decreto nº 7.892/2013, já que, é conveniente para aquisição desse item.

Dessa forma, a referida contratação, visa à eficiência do gasto público, a ampla concorrência entre as empresas licitantes e a efetividade da administração pública.

4- CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 A natureza do objeto a ser contratado é de natureza comum nos termos do Art. 6º, XIII da Lei 14.133, de 2021, e as especificações dos produtos estão definidas de forma clara, concisa e objetiva e que as unidades de medida atendem ao princípio da padronização usual existente no mercado.

5.0 DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO LOCAL E DA ENTREGA DOS PRODUTOS:

4.1. O fiscal do contrato fará o pedido de forma parcelada dos itens, sendo o prazo de entrega de até 10 (dez) dias corridos, a partir da data da comunicação à CONTRATADA da ordem de serviço, após a liberação da nota de empenho mediante agendamento prévio através de e-mail: licitacaosaudeventurosa@gmail.com ou enviados diretamente, de segunda a sexta-feira das 8h00min às 14h00min.

4.2. Os materiais serão recebidos conforme a seguir:

4.2.1. Provisoriamente: Em até 10 (dez) dias corridos para efeitos de posterior verificação da conformidade dos itens. Para este recebimento será verificado o atendimento das especificações, quantidades, qualidade, cumprimento dos prazos, preços e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo de 5 (cinco) dias, a partir da data da comunicação a contratada para sua correção, tal recebimento será mediante recibo datado e assinado pelas partes.

4.2.2. Definitivamente: após o recebimento provisório, para a verificação das especificações conforme termo de referência, bem como o estado geral dos mesmos, e consequente à aceitação pela Contratante no prazo de até 15 (quinze) dias corridos a partir da entrega provisória.

4.3. Durante o período de aceite provisório/definitivo, a CONTRATADA terá sob sua responsabilidade o perfeito funcionamento do objeto contratual, assumindo inteira responsabilidade civil, penal e administrativa, por quaisquer danos e/ou prejuízos materiais ou pessoais causados a Administração Pública ou a terceiros, bem como deverá reparar prontamente sob suas expensas qualquer falha construtiva ou de funcionamento verificada.

4.4. Na hipótese do item apresentar irregularidades não sanadas, não será dado o recebimento e será reduzido a termo ofato e encaminhado à autoridade competente, para procedimentos cabíveis, caso não haja a substituição do item dentro dos prazos ora pactuados.



Fundo Municipal de Saúde

- 4.5. O local de entrega Av. Capitão Justino Alves S/N, (Cidade da Saúde), Centro, Venturosa – PE, no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira.
- 4.6. Não será aceito entrega de materiais em feriados nacionais, locais, ou finais de semana, exceto casos previamente autorizados pelo Fundo Municipal de Saúde.
- 4.7. O fornecedor terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da comunicação a contratada, para sanar toda e qualquer inconformidade que se verificar nos itens licitados.
- 4.8. Quando do recebimento pela CAF, os medicamentos deverão:

Apresentar Bula:

Apresentar prazo de validade de no mínimo 80% do prazo total dos medicamentos a contar da entrega dos mesmos, salvo para aqueles cuja **data de validade estabelecida pelo fabricante seja inferior a 01(um) ano**. Neste caso, o produto deverá ser entregue com no mínimo 2/3 da validade estabelecida pelo fabricante. Estar classificado em não mais que quatro (4) lotes diferentes por nota fiscal;

Apresentar a observação: “PROIBIDA VENDA PELO COMERCIO” nos rótulos das embalagens primárias e secundárias, conforme Art. 39. Da RDC 71 de 22/12/2009.

Apresentar embalagens em condições adequadas, tendo em vista que não serão recebidos produtos com embalagens danificadas (amassadas, rasgadas, etc.).

Todos os medicamentos, nacionais ou importados, devem apresentar nos rótulos e bulas todas as informações em língua portuguesa, ou seja: número de lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro, nome genérico e concentração de acordo com legislação sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, entre outros;

4.9. O envio de medicamentos com prazo de validade inferior ao especificado no item acima, exceto em casos autorizados formalmente pelo Fundo Municipal de Saúde de Venturosa, acarretará em recusa de recebimento do item em tela, aplicando-se ao fornecedor reincidente as penalidades cabíveis e legislações relacionadas;

4.10. A nota fiscal deverá conter:

- O número do empenho;
 - Descrição do produto;
 - Discriminação dos medicamentos, conforme especificação proposta nos quadros constantes neste Termo de Referência, com nome do medicamento com a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou Denominação Comum Internacional (DCI), a concentração, a forma, marca, o nome do fabricante, lote do produto, validade, preço unitário;
 - Estar acompanhada de uma via do empenho;
 - Estar acompanhada de uma via da ordem de fornecimento;
-

Fundo Municipal de Saúde

5.11. Cabe ao farmacêutico, responsável técnico, junto com equipe técnica, a responsabilidade pelo recebimento e conferência dos medicamentos entregues, conforme orientações de procedimentos padronizados pelo Fundo Municipal de Saúde de Venturosa.

5.12. Os medicamentos serão solicitados de forma parcelada, pela Secretaria Municipal de Saúde, através do fiscal do contrato.

5.13. O transporte dos produtos deverá ser efetuado em veículos adequados que atendam a todas as exigências sanitárias e demais normas vigentes, e deverá ocorrer por conta da contratada.

5- ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- a. O prazo de entrega dos produtos será **de 05 dias**, contados da assinatura com contrato, em remessa (*PARCELADA*), no seguinte endereço, Av. Capitão Justino Alves S/N, (Cidade da Saúde), Centro, Venturosa – PE.
- b. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 60 (sessenta) (dias) do prazo total recomendado pelo fabricante.
- c. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 03 (**três**) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- d. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- e. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- i. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- f. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a. São obrigações da Contratante:
 - i. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
 - ii. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - iii. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
 - iv. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
 - v. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- b. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de

seus empregados, prepostos ou subordinados.

7- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- i. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: **marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;**
 1. **O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;**
 - ii. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - iii. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
 - iv. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - v. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - vi. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8- DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9- DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

a. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10- DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

a. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

b. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a lei 14.133/2021.

c. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11- DO PAGAMENTO

- a. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- b. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- c. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da **Lei nº 14.133/2021**
- i. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- d. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- e. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- f. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- g. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- h. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- i. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- j. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- k. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- l. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação

aplicável.

i. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

m. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

12- DO REAJUSTE

a. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

b. Possíveis reajustes serão observados o disposto na Lei Nº 10.742, em seu art. 4º e seus parágrafos.

1. O ajuste de preços de medicamentos será baseado em modelo de teto de preços calculado com base em um índice, em um fator de produtividade e em um fator de ajuste de preços relativos intra-setor e entre setores.
2. O índice utilizado, para fins do ajuste previsto no § 1º, é o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

13- DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

a. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

i. Fornecimento **PARCELADO** do produto contratado.

14- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

a. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021 a Contratada que:

i. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

- ii. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- iii. falhar ou fraudar na execução do contrato;
- iv. comportar-se de modo inidôneo;
- v. cometer fraude fiscal;
- b. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
 - i. **Advertência**, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
 - ii. multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - iii. multa compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - iv. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
 - v. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - vi. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
 - 1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Termo de Referência.
 - vii. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
 - c. As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.2.5, 12.2.6 e 12.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
 - d. Também ficam sujeitas às penalidades Da lei 14.133/2021, as empresas ou profissionais que:
 - i. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - ii. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - iii. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
 - e. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
 - f. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
 - i. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
 - g. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
 - h. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
 - i. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de



Fundo Municipal de Saúde

infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

j. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

k. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

l. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

14- ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

*O custo estimado da contratação é de **R\$ 2.163.691,99** (dois milhões cento e sessenta e três mil seiscentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos)*

15- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA

8001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.301.1001.2.105 – Manutenção das ações de Atenção Básica a Saúde

10.302.1002.2.108 – Manutenção das ações de assistência hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade

Natureza da despesa 339030

16- DA SUPERVISÃO TÉCNICA NA ELABORAÇÃO

O presente documento foi elaborado tendo como princípios basilares a Lei Nº 14.133/2021, Lei Nº 10.472/2003, observando as necessidades de aquisição do Fundo Municipal de Saúde de Venturosa.

O presente documento foi elaborado com a supervisão e apoio técnico da Farmacêutica do Hospital e Maternidade Justa Maria Bezerra, NAYARA DAVILLA SOARES DE ANDRADE, inscrita no Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco Nº 04266.

Venturosa – PE, 20 de agosto de 2024.

Responsáveis pela elaboração:

ADEMAR BEZERRA DOS SANTOS

Gestor do FMS

RONALDO BEZERRA DOS SANTOS

Setor de Compras

NAYARA DAVILLA SOARES DE ANDRADE

Farmacêutica

CRF: 04266
